

de Abril, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8794/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 30 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Bruna Filipa Mota Fragoso Alves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8795/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria da Conceição de Jesus do Carmo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8796/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 27 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ana Mafalda da Silva Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8797/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 30 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Guilhermina Custódia Gomes Facas, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8798/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 30 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração

Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Goreti Ferreira Borges, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8799/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Sandra Maria Rodrigues Gonçalves de Oliveira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8800/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Dina Maria Lourenço Mendes Cerdeira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8801/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Graciete Pires de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 8802/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição Oliveira, de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Graciete Pires de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos